



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI**

Brasília/DF, de 5 a 7 de dezembro de 2022

PROPOSTA Nº 19/2022 - CCEEI

Temas (art. 2º da Resolução 1.012/2005)	<input type="checkbox"/> I – Exercício e atribuições profissionais; <input type="checkbox"/> II – Registro de profissionais e de pessoas jurídicas; <input checked="" type="checkbox"/> III – Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; <input type="checkbox"/> IV – Responsabilidade técnica e ética profissional.
Assunto	Criação de um Grupo Permanente de Estudos e trocas de experiências entre os Assistentes Técnicos das CEEMM de todas as regionais
Proponente	CCEEI – Eng. Mecânico Ernani Costa - CREA/SC
Destinatário	CEEP
Item Plano de Ação	---

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI dos Crea(s), reunidos, em Brasília/DF, no período de 05 a 07 de novembro de 2022, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Cada CEEMM regional atua de uma forma isolada e particular, sendo que seus Assistentes Técnicos analisam, de uma forma geral, processos que na sua quase totalidade são comuns a todas as demais regionais e que muitas vezes não tem uma uniformidade no parecer.

b) Proposição:

Solicitar ao Confea a criação de um Grupo Permanente de Estudos, Repositório e troca de experiências, composto por todos os Assistentes Técnicos das CEEMM de todas as regionais de Crea.

c) Justificativa:

Considerando que o principal objetivo do sistema Confea/Crea é o de proteger a sociedade como um todo.

Considerando que a função básica do Crea é a fiscalização em obras e empresas, para que tenham um profissional devidamente qualificado e habilitado, como responsável para cada tipo de serviço de engenharia, agronomia ou geociências.

Considerando que todos os processos abertos, em função de uma fiscalização, passam primeiramente pela análise do Assistente Técnico, para só então serem repassados às Câmaras.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Brasília/DF, de 5 a 7 de dezembro de 2022

Considerando que cada Câmara possui o seu respectivo Assistente Técnico, com embasamento legal e saber notório da modalidade.

Considerando que os processos normalmente abertos são de um modo geral os mesmos, independentemente da regional em que foi aplicado.

Considerando as dificuldades que algumas regionais têm na resolução de alguns processos, por falta de embasamento legal e técnico, por não possuírem certas atividades e/ou certos cursos em seu estado.

Considerando que se busca uma padronização nacional das deliberações, dentro dos processos abertos por cada CEEMM de cada regional de Crea.

d) Fundamentação Legal:

Lei nº 5194/1966, no seu artigo 7;

Resolução nº 1073/2016;

Resolução nº 1121/2019.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

1) Reuniões bimestrais – online, envolvendo os Assistentes Técnicos, de todas as CEEMM, das regionais de Crea.

2) Disponibilização de espaço (portal, e-mail, nuvem...) para a colocação de material de uso coletivo.

3) Emissão de relatório semestral das atividades do grupo.

4) O Confea deve indicar um colaborador de seu quadro de funcionários para acompanhar e dar suporte aos encontros.

5) Como sugestão fazer um rodízio anual do coordenador do grupo, entre as regionais participantes.

6) Sugerimos também a realização de um encontro presencial a cada 02 anos em local a ser definido pelo Confea.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Brasília/DF, de 5 a 7 de dezembro de 2022

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia					COORDENADOR
Ceará	X				
Distrito Federal				X	
Espírito Santo	X				
Goiás	X				
Maranhão				X	
Mato Grosso			X		
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará				X	
Paraíba	X				
Paraná				X	
Pernambuco	X				
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte				X	
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia	X				
Roraima	X				
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	X				
Tocantins	X				
TOTAL	20		1	5	
Desempate do Coordenador					

Aprovado por unanimidade Aprovado por maioria Não aprovado

Eng. Mec. Eder Ramos
Coordenador Nacional da CCEEI

